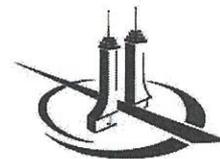




PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO



Ofício 349

Ofício nº 337/2025/GAPRE

Uruguaiana, 11 de junho de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Joalcei Alves Gonçalves
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana
NESTA

Assunto: Encaminha Resposta.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a **Comunicação Interna nº 197 da Secretaria Municipal de Cultura (SECULT)**, em resposta ao **Ofício nº 770/2025/DLEG**, do Poder Legislativo, onde as Vereadoras Márcia Fumagalli e Stella Luzardo, realizam indicação, conforme documento em anexo.

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Carlos Alberto Delgado de David,
Prefeito Municipal.

C.I. Nº 197/2025

Uruguaiana, 03 de Junho de 2025.

DE: SECULT

PARA: SEGOV

Assunto: Encaminha Resposta C.I. nº754/2025/SEGOV

Senhor Secretário:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, venho, por meio deste, encaminhar a resposta à Comunicação Interna nº 754/2025/SEGOV, referente ao Ofício Executivo nº 770/2025/DLEG, que trata da Indicação nº 228, de autoria das vereadoras Stella Luzardo Alves e Márcia Pedrazzi Fumagali, para a construção do Parque Sócio Cultural de Uruguaiana.

Inicialmente, parabenizamos as nobres vereadoras pela relevante iniciativa, que visa promover a integração social, a valorização cultural e a prática de atividades esportivas. Além disso, o parque oferecerá um espaço adequado para a realização de oficinas, palestras e cursos em diversas áreas, beneficiando diretamente a população uruguaianense.

Informamos que esta Secretaria, com o apoio das demais secretarias envolvidas, iniciará os estudos necessários para a viabilização do projeto, considerando sua importância estratégica para o desenvolvimento social e cultural do município.

Sem mais proveito para reiterar a minha elevada consideração.

Atenciosamente



Ricardo Celestino Alves
Secretário Municipal Adjunto de Cultura



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 770 /2025/DLEG

Uruguaiana, 22 de maio de 2025.

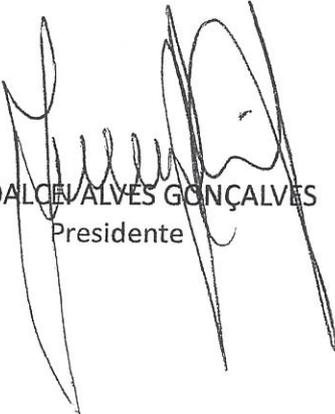
A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Indica providências.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção à Indicação nº 228, das Vereadoras Stella Luzardo Alves e Márcia Pedrazzi Fumagalli, aprovada pelo Plenário, indicar a Vossa Excelência a construção do Parque Sócio Cultural de Uruguaiana.
2. A construção do Parque é de fundamental importância para promover o desenvolvimento social, cultural e econômico da nossa cidade.
3. Este espaço proporcionará um ambiente de convivência, lazer e integração para toda a comunidade, incentivando a valorização da cultura local, a prática de atividades físicas no uso de áreas verdes de conservação fortalecendo os laços sociais. Além disso, o parque contribuirá para a melhoria da qualidade de vida dos moradores, oferecendo uma alternativa de entretenimento saudável e acessível, além de potencializar o turismo e gerar oportunidades de emprego na região.
4. A implantação deste parque representa um investimento no bem-estar, na cultura e no futuro de Uruguaiana.

Atenciosamente,


Ver. JOALCE ALVES GONÇALVES
Presidente